

CONTRATO DE TRABALHO

ESTRUTURA JURÍDICA DA EMPRESA

EDUCAÇÃO — ESCOLA - ENSINO MÉDIO

EMENTA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (preencher com letra em forma)

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado, com sede em,
....., à Av. nº CNPJ :, entidade mantenedora de estabelecimento de
Ensino Médio, aqui representada por seu Diretor abaixo assinado. CONTRATANTE:..... Date de
nascimento:/...../..... Nacionalidade: Estado Civil: Profissão RG:
..... CPF/MF Endereço nº
Complemento: Bairro: CEP Cidade UF...

partes acima identificadas celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, a serem
prestados pela CONTRATADA, em favor do aluno: de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1º: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços educacionais, durante o ano letivo
de, em favor do aluno indicado no preâmbulo deste instrumento, na série constante do Requerimento
de Matrícula feito pelo CONTRATANTE, e cujas determinações ficam fazendo parte integrante deste.

Parágrafo 1º: Os efeitos jurídicos do presente contrato estão condicionados ao oportuno deferimento da
matrícula do aluno indicado pelo CONTRATANTE, conforme preceituam as normas gerais da educação
nacional e o Regimento Escolar da CONTRATADA, cujas determinações integram o presente contrato.

Parágrafo 2º: Deferida a matrícula, o ensino será ministrado ao aluno indicado através de aulas e demais
atividades escolares, nos termos da legislação em vigor, e na conformidade com o disposto no Currículo e
Calendário Escolar para o ano letivo de Cláusula 2ª: É de inteira responsabilidade da CONTRATADA

o planejamento e a prestação dos serviços educacionais objeto do presente instrumento, no que se refere à
marcação de datas para avaliação de aproveitamento, fixação de carga horária, designação de professores,
orientação didático - pedagógica e educacional, bem como todas as demais providências que as atividades
escolares exigirem, obedecendo ao seu exclusivo critério, sem ingerência do CONTRATANTE. Cláusula 3ª:

Em contraprestação pelos serviços educacionais prestados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA um
total de (.....) parcelas mensais e consecutivas no valor R\$, cada uma, pagas de a

..... de, para as matrículas requeridas até/...../..... Parágrafo 1º: Para as matrículas
requeridas no período de/...../..... a/...../....., o CONTRATANTE pagará à CONTRATA um total de

(.....) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ cada uma pagas de a de
.....; e para as matrículas requeridas após/...../....., o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA um total
de (.....) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ cada uma, pagas de a
..... de Parágrafo 2º: Para os alunos matriculados na 1ª e 2ª séries de Ensino Médio, será

concedido desconto de% sobre os valores referidos nesta cláusula. Parágrafo 3º: Para o aluno que,
matriculando-se na 3ª série do Ensino Médio, optar por estudar no turno da tarde ou no turno da noite, será
concedido desconto de% e%, respectivamente, sobre os valores das mensalidades

referidos nesta cláusula. Cláusula 4ª: O pagamento das mensalidades deverá ser feito, nos bancos
autorizados ou na tesouraria do respectivo estabelecimento de ensino, até a data indicada no Manual do

Aluno entregue ao CONTRATANTE neste ato. Parágrafo 1º: O pagamento antecipado de mensalidade s
vincendas depende de prévia e expressa concordância da CONTRATADA. Parágrafo 2º: A falta de

pagamento de qualquer mensalidade, até a data de vencimento, constituirá de pleno direito em mora o
CONTRATANTE, e implicará o acréscimo da multa de% (..... por cento), mais encargos financeiros
proporcionais aos dias de atraso, calculados com base na média aritmética dos índices máximo e mínimo

publicados na coluna "Empréstimo em R\$", do "Guia Financeiro" do Dinheiro Vivo Agência de Informações S.A., referente à 3ª semana do mês imediatamente anterior ao d